



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão ambiental e infraestrutura sanitária durante a Expointer 2026, compreendendo locação de banheiros químicos, chuveiros, lavatórios, fraldários, sucção e transporte de efluentes (limpa-fossas), mão de obra hidráulica, recolhimento de resíduos sólidos e coleta, manejo e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e dejetos animais (esterco e urina).

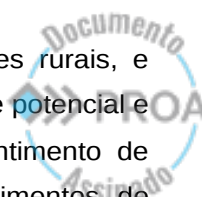
2 JUSTIFICATIVA

A Expointer é a exposição reconhecida como uma das maiores do mundo no seu segmento e considerada a maior feira agropecuária a céu aberto da América Latina, sendo vista como a grande vitrine do Agro gaúcho, setor que impulsiona o PIB do Rio Grande do Sul, movimentando toda a economia do campo à cidade. Em aderência ao Estudo Técnico Preliminar – ETP da Expointer 2026, este Termo de Referência observa a necessidade administrativa, os quantitativos estimados, a solução integrada escolhida e os resultados pretendidos, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da motivação e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Expointer é considerada um dos maiores eventos agropecuários da América Latina e possui relevante impacto econômico, institucional e setorial para o Estado do Rio Grande do Sul.

A cada edição da Expointer são gerados negócios da ordem de bilhões de reais. Na edição de 2025 o total comercializado foi de R\$ 4.418.538.773,70 e mais de 1 milhão pessoas estiveram no Parque Assis Brasil.

A Expointer é fundamental para pequenos, médios e grandes produtores rurais, e também para os setores de comércio e serviços. Além de destacar o grande potencial e protagonismo do setor agropecuário do Estado, a feira evidencia o sentimento de orgulho do segmento do agronegócio gaúchos, que abastece com alimentos de qualidade o mercado nacional e o mundo.





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

NÚMEROS DAS ÚLTIMAS EDIÇÕES

	2023	2024	2025
Público visitante	822.340	662.000	1.010.020
Intenção de negócios gerados na feira	7,98 bilhão	8,1 bilhão	4.41 bilhão
Animais inscritos	3.480 animais de Argola 795 animais Rústicos Total 4.275 animais	3.458 animais de Argola 1.344 animais Rústicos Total 4.802 animais	5.107 animais de Argola 1.589 animais Rústicos Total 6.696 animais
Pavilhão da Agricultura Familiar	372 estandes	413 estandes	456 estandes

COMERCIALIZAÇÃO

	2023	2024	2025
Animais	R\$ 12.822.440,00	R\$ 18.985.280,00	18.167.107,00
Pavilhão da Agricultura Familiar	R\$ 8.673.429,12	R\$ 10.880.097,00	13.637.634,00
Artesanato	R\$ 1.444.663,43	R\$ 1.550.783,80	2.011.157,00
Máquinas e implementos agrícolas	R\$ 7.351.431.000,00	R\$ 7.393.315.000,00	3.777.000.000,00
Setor automobilístico	R\$ 471.700.000,00	R\$ R\$ 592.045.000,00	591.850.000,00
TOTAL	R\$ 7.846.071.532,72	R\$ 8.100.265.792,24	R\$4.418.538.773,70

Desse modo, em razão da relevância econômica e institucional da Expointer, a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação promove a presente contratação para viabilizar a adequada prestação dos serviços necessários à realização do evento.



26150200003598



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Assim, faz-se indispensável à contratação de empresa especializada na realização de eventos, que será responsável pelo fornecimento dos itens previstos e dos serviços necessários para a realização da Expinter 2026.

3 LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Parque de Exposições Assis Brasil, Av. Celina Kroeff, 440 – Esteio RS, 93270-040.

4 DATAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento será realizado nos dias 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, das 8h às 20h. O início da execução dos serviços está definido conforme datas especificadas para cada contratação.

5 DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS.

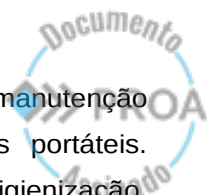
5.1 Os serviços, equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto da presente contratação estão descritos neste Termo de Referência e no Anexo A, que discrimina os quantitativos, a data de início, de término e os dias de utilização/prestação.

5.2 Os serviços de transporte, montagem, posicionamento, instalação, manutenção, desinstalação, desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos e materiais são de responsabilidade da CONTRATADA e devem ser prestados por técnicos capacitados e especializados, sendo obrigatória a presença de técnicos plantonistas durante o evento, garantindo o reparo ou substituição de todos os equipamentos, com início do atendimento em até 30 minutos após comunicação pela organização do evento.

5.3 SUSTENTÁVEL

5.3.1 CABINES SANITÁRIAS

Consiste na contratação de prestação de serviços de locação, montagem e manutenção de 160 (Cento e sessenta) cabines sanitárias ou módulos sanitários portáteis. Sanitários Portáteis em fibreglass ou polietileno, resistentes, de fácil higienização, piso antiderrapante, fechaduras com indicação de





Livre/Ocupado, caixa séptica com capacidade mínima de 250 litros, porta papel com capacidade para 02 (dois) rolos simultâneos e mictórios nos masculinos.

A totalidade dos sanitários deverá seguir a proporção constante no Anexo A. Período de Locação:

- 5.3.1.1 - Camping dos Caminhoneiros I e II:** de 23/08 a 10/09/2026:
 - 30 sanitários masculinos.
 - 10 sanitários femininos.
 - 10 sanitários para deficientes físicos/cadeirantes.
- 5.3.1.2 - Áreas Centrais do PEEAB:** de 10/08 a 23/09/2026:
 - 30 sanitários masculinos na área de montagem e desmontagem.
 - 25 sanitários femininos montagem e desmontagem.
- 5.3.1.3 - Demais áreas do PEEAB:** 26/08 a 07/09/2026:
 - 25 sanitários para deficiente físico/cadeirantes.
- 5.3.1.4 - Setores das Prestadoras de Serviço (limpeza):** de 17/08 a 13/09/2026:
 - 15 sanitários masculinos.
 - 15 sanitários femininos.

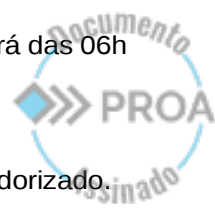
A empresa será responsável pelo transporte, montagem, manutenção, limpeza, desmontagem das cabines ou módulos sanitários portáteis e deverá fazer a substituição ou deslocamento/distribuição de sanitários ou módulos sanitários portáteis sempre que solicitado pela Direção do PEEAB.

A empresa deverá manter os sanitários permanentemente limpos e incluindo todos os materiais para a higienização (inclusive papel higiênico), sendo que diariamente deve ser feita a retirada da matéria orgânica através de caminhão especializado para tal, ou sempre que necessário.

A empresa deverá fornecer postos de trabalho suficientes para a execução dos serviços, devendo os colaboradores, se apresentarem devidamente uniformizados e identificados, conforme segue:

- 01 posto de trabalho para cada dez sanitários no horário das 07h30min às 21h, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 01 posto de trabalho para o Camping dos Caminhoneiros no horário será das 06h às 22h, de 23/08 a 10/09/2026.

A higienização dos sanitários deverá ser feita com produtos químicos e desodorizado. Deverá ser utilizado um caminhão auto vácuo para higienização dos banheiros com





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

capacidade mínima de 10 m³.

5.3.2 CONTÊINER SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA:

Consiste na contratação de prestação de serviços de locação, montagem e manutenção de 20 (Vinte) CONTÊINERES SANITÁRIOS COM CAIXA ACOPLADA.

DESCRIPTIVO DO CONTÊINER SANITÁRIO

Fabricado em estrutura metálica 2mm galvanizada, fechamento laterais e teto com painéis isotérmicos; 02 portas com escada de acesso, 02 janelas basculantes, pintura na cor branca. Piso em compensado naval 20 mm, revestido com manta vinílica de fácil higienização. Fornecimento de produto químico bactericida + papel higiênico + papel toalha para todos os banheiros ponto preparado para instalação elétrica, 2 caixas d'água com 1000 litros cada por contêiner. O contêiner vaso é dividido em 02 módulos: 01 masculino e 01 feminino, conforme segue: Módulo masculino: 01 porta externa com fechadura, 01 janela basculante, 03 vasos, 01 pia com espelho, 01 mictório, 02 suportes de papel toalha, 02 suportes para sabonete líquido, 2 luminárias com lâmpada, 02 lâmpadas externas. Módulo feminino: 01 porta externa com fechadura, 01 janela basculante, 03 vasos, 02 pias com espelho, 02 suportes para sabonete líquido, 02 suportes de papel toalha, luminária, com lâmpada, 02 lâmpadas externas, encanamento hidráulico; Água - canos de 25 mm; esgoto da pia - cano de 40 mm; canos esgoto dos vasos - cano 100 mm. Para acoplamento do contêiner vaso na caixa de dejetos é usado um joelho de 100 mm. 02 caixas de água acopladas de 1000 litros cada. Caixa de dejetos: confeccionada em chapa de aço 4mm, pintada em epóxi, interna externamente, com capacidade para 4.000l; contém 01 entrada de 100 mm para acoplamento do contêiner e 01 cano de 100 mm para sucção dos dejetos, 01 visor para inspeção.

Período de locação: 26/08/2026 a 08/09/2026.

As áreas de distribuição serão indicadas pelo PEEAB

A empresa será responsável pelo transporte, montagem, manutenção, limpeza, desmontagem dos contêineres e deverá fazer a substituição ou deslocamento/distribuição sempre que solicitado pela Direção do PEEAB.

A empresa deverá manter os sanitários permanentemente limpos e incluindo todos os materiais para a higienização (inclusive papel higiênico), sendo que diariamente deve ser feita a retirada da matéria orgânica através de caminhão especializado para tal, ou



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

sempre que necessário.

A empresa deverá fornecer postos de trabalho suficientes para a execução dos serviços, devendo os colaboradores, se apresentarem devidamente uniformizados e identificados, conforme segue:

- 01 (um) posto de trabalho para cada contêiner no horário das 08h00min às 23h00min antes e após feira. No período da feira um posto de trabalho para 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados.

O Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) é por conta da CONTRATADA

5.3.3 CONTÊINERES DE CHUVEIROS

Consiste na contratação de prestação de serviço de locação, montagem e manutenção de 10 (dez) contêineres de chuveiro com no mínimo nove (09) chuveiros cada, com potência mínima de 5.500W.

DESCRIPTIVO DO CONTÊINER CHUVEIRO

Contêiner em estrutura metálica revestido com painéis em PVC estrutural preferencialmente na cor branca, divididos em 02 compartimentos, (masculino/feminino), contendo piso em compensado naval revestido preferencialmente com manta vinílica impermeável de fácil limpeza, 02 portas de entrada, 02 janelas basculantes, instalação elétrica completa (inclusive o aterramento da estrutura), teto revestido com forro de PVC, 02 luminárias internas com potência mínima de 46 w (220 v), 02 luminárias externas com potência mínima de 46 w (220 v), 02 balcões com pias e espelhos, 02 torneiras, 02 saídas de esgoto, ponto preparado para entrada de água, disjuntores trifásicos (3x100ax380vca) e caixa com 10 disjuntores individuais.

A contratada deverá fornecer ART ou RTT referente à instalação e segurança da utilização dos contêineres, incluindo a responsabilidade sobre adequação e segurança das instalações elétricas. A ART ou RTT ao fiscal do contrato será condição para liberação dos contêineres ao uso.

Período de Locação: 17/08/2026 a 09/09/2026, conforme Anexo A Sustentável 2026.

- 5.3.3.1 - Camping portão 01 e 10: 17/08/2026 a 09/09/2026**
04 Contêineres de chuveiros com no mínimo nove (09) chuveiros cada.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

- 5.3.3.2 - Alojamento dos veterinários e Alojamento dos Peões:** 17/08/2026 a 09/09/2026 - 02 Contêineres de chuveiros com no mínimo nove (09) chuveiros cada.
- 5.3.3.3 - Pavilhão da Agricultura (Avenida da Emater):** 17/08/2026 a 09/09/2026 - 02 Contêineres de chuveiros com no mínimo nove (09) chuveiros cada.
- 5.3.3.4 - Áreas das máquinas (Simers):** 17/08/2026 a 09/09/2026 - 01 Contêiner de chuveiros com no mínimo nove (09) chuveiros cada.
- 5.3.3.5 - Cavalaria (Área do Exército):** 17/08/2026 a 09/09/2026 - 01 Contêiner de chuveiros com no mínimo nove (09) chuveiros cada.

A empresa será responsável pelo transporte, montagem, limpeza e desmontagem dos chuveiros. O PEEAB é responsável pelos pontos elétricos externos.

Toda manutenção, conserto, troca e substituição de peças e/ou equipamentos será de responsabilidade da contratada com supervisão de seu responsável técnico e deverá ser realizada no prazo de até 2 horas. Também deverá manter permanentemente limpos os contêineres de chuveiros e fornecer todo o material necessário à higienização dos contêineres. A higienização dos contêineres deverá ser feita com produtos químicos e desodorizados.

A empresa deverá fornecer postos de trabalho suficiente à execução dos serviços, os colaboradores devem se apresentar devidamente uniformizados e identificados, conforme segue:

- 01 (um) posto de trabalho para cada contêiner no horário das 08h00min às 23h00min antes e após feira. No período da feira um posto de trabalho para 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados. Para o Camping dos Caminhoneiros o horário será das 06h00min às 23h59min, de 17/08/2026 a 09/09/2026.

O Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) é por conta da CONTRATADA.

5.3.4 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO ORGÂNICO ANIMAL, INORGÂNICO E MATERIAL INSERVÍVEL E TRANSPORTE E COLETA DE MATERIAIS PERTINENTES À FEIRA.

Consiste à contratação de empresa prestadora de serviços especializados em **coleta e transporte de resíduo orgânico animal, inorgânico e material inservível e transporte e coleta de materiais**, incluído mão-de-obra, material e equipamentos.

A coleta e o transporte serão no interior das áreas do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil e deverá ser efetuada conforme horários e períodos abaixo discriminados:



EQUIPAMENTOS, PERÍODOS E HORÁRIOS

EQUIPAMENTOS	18/08 à 23/08	24/08 à 08/09	09/09 à 15/09	16/09 à 20/09
60 Caçambas tipo containers 4,5 m³	-----	24hs	24 hs	-----
03 caminhões poli p/ container 4,5m³ c/ motorista	-----	24hs	08h às 12h e 13h:30min às 17h:30min	
02 retro escavadeiras c/ operador	08h às 12h 13h30minh 17h30min	24hs	08h às 12h e 13h30m às 17h30min	08h às 12h e 13h30m às 17h30min
01 retro escavadeira c/ operador	08h às 12h e 13h30m às 17h30min	24hs	08h às 12h e 13h30m às 17h30min	
01 mini carregadeira c/ operador				
01 caminhão caçamba de 6m³ c/ motorista	08h às 12h e 13h30m às 17h30min	24hs	08h às 12h e 13h30m às 17h30min	
02 caminhões caçamba de 12m³ c/ motorista	08h às 12h e 13h30m às 17h30min	24hs	08h às 12h e 13h30m às 17h30min	08h às 12h e 13h30m às 17h30min
04 caçambas de 33m³ com 2 caminhões para seu transporte c/ motorista	08h às 12h e 13h30m às 17h30min	24hs	08h às 12h e 13h30m às 17h30min	08h às 12h e 13h30m às 17h30min
16 Recipientes (bags) para armazenamento de urina com capacidade de 1.000 litros cada	-----	24 horas	-----	-----





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

02 Caminhões de sucção para urina com capacidade de 10m ³ cada		2x por dia recolhimento		
---	--	-------------------------	--	--

OBS: TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEVEM TER MOTORISTAS E OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E IDENTIFICADOS.

Todo o material orgânico e inorgânico retirado das dependências do PEEAB deverá ser tombado através de rampa de transbordo para as caçambas de 33m³ ou 12m³, sendo transportadas para fora do PEEAB até destino final, que é de responsabilidade da CONTRATADA, não sendo permitido depósito desses materiais nas dependências do PEEAB.

Os contêineres deverão ser lavados toda vez que forem recolhidos e desinfetados sempre que solicitado pela Direção do PEEAB. A CONTRATADA deverá disponibilizar empregados para essa operação.

Deverá ser utilizado um caminhão auto vácuo para sucção da urina dos animais com capacidade mínima de 10 m³ para serem utilizados conforme descrição dos serviços:

- Sucção de urina de animais acumulada nas baias;
- Armazenamento temporário do resíduo em tanque apropriado do caminhão auto vácuo;
- Transporte do resíduo até local de destinação final devidamente licenciado;
- Destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente;
- Limpeza básica do local após a sucção, quando aplicável.

O recolhimento deverá acontecer duas vezes ao dia nos horários determinados pela administração do PEEAB.

Os recipientes para armazenamento:

Capacidade de Volume útil: 1000 litros

- Permite armazenamento seguro e eficiente de grandes volumes de urina de vaca. Material:
- Polietileno de alta resistência (PEAD ou PEBD reforçado)
- Multi-camadas para maior durabilidade
- Resistência a produtos químicos e à ação microbiológica
- Material atóxico e seguro para líquidos orgânicos Resistência e durabilidade:
- Alta resistência a perfurações e rasgos





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

- Boa resistência a raios UV (quando exposto ao sol)
- Suporta variações de temperatura típicas de ambiente externo
- Design e funcionalidade:
- Formato tubular ou retangular, facilitando empilhamento/organização
- Possibilidade de tampa ou zíper reforçado para fechamento hermético
- Estruturas de suporte (opcionais)
- Suportes metálicos ou armações rígidas para manter a forma
- Estruturas tipo “cama” para posicionamento estável no chão
- Transporte e armazenamento:
- Pode ser transportado vazio sem ocupar muito espaço
- Leve e fácil de movimentar com empilhadeira quando cheio (se usado suporte)
- Opções com alças reforçadas para movimentação manual parcial

A CONTRATADA deverá manter uma base com supervisor que acompanhe as atividades realizadas pela empresa e 02 rádios transceptores para comunicação - especificações dos rádios: bateria de íons de lítio com capacidade até 9 horas de operação para cada ciclo de bateria; carregador rápido; boa área de cobertura (4 a 5 km); banda ISM 900mhz; Autorização da ANATEL – Ministério das Comunicações para operação do sistema de rádio comunicação no Estado do Rio Grande do Sul (estação fixa, e/ou móvel e/ou portáteis, conforme o objeto) ou rádio frequência tipo NEXTEL, sendo que 01 rádio ficará com o encarregado do PEEAB. Deverá, ainda, ser fornecido o número do telefone celular do Supervisor.

Todo o material de origem animal (esterco ou outro) deverá ser retirado diariamente em veículos adequados para este fim. Os caminhões deverão sair diretamente do PEEAB até o seu destino final que é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sendo vedada a permanência nas dependências do PEEAB.

5.3.5 FRALDÁRIOS

Consiste à contratação de prestação de serviços de locação, montagem e manutenção de 02 (dois)

Fraldários com tanque e torneira.

Os fraldários devem ser num container medindo no mínimo de 2m x 2m, altura 2,30m, fabricado em perfil estrutural com chapa galvanizada, fechamento de painéis de PVC, 02 janelas basculantes, uma porta em PVC com fechadura, piso de compensado naval revestido com manta vinílica impermeável de fácil limpeza, uma bancada revestida com material impermeável de fácil higienização de no mínimo 0,40 X 1,30m, 01 tanque de



26150200003598



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

fibra para higienização com 01 torneira, 01 lixeira 100 l, 02 lâmpadas fluorescentes compactas de 59 Watts e 02 tomadas de entrada universal de 220 volts (a empresa deverá realizar o aterramento elétrico da estrutura). Os fraldários devem estar montados e em perfeitas condições de uso dois dias antes do início da EXPOINTER 2026.

Período de Locação: 28/08/2026 a 07/09/2026.

Distribuição conforme determinado pela Direção do PEEAB.

5.3.6 LAVATÓRIOS PORTÁTEIS COM ACIONAMENTO DE PEDAL

Consiste à contratação de prestação de serviços de locação, montagem e manutenção de 30 (**Trinta**) **lavatórios portáteis com acionamento de pedal**, contendo no mínimo 02(duas) pias individuais, 02 (dois) suportes de papel toalha, 02(dois) suporte sabonete líquido, 02 (dois) suportes de dispensers de álcool gel 70%, com capacidade mínima de água de 80 litros cada lavatório.

Deverão ser repostos todos os insumos necessários, tais como papel toalha, sabonete líquido e álcool gel 70º, com capacidade de água nos lavatórios e a sucção da água utilizada depositada no reservatório e a permanente limpeza dos lavatórios. A empresa será responsável pelo transporte, montagem, manutenção, limpeza, desmontagem dos lavatórios portáteis. Deverá fazer a substituição ou deslocamento dos lavatórios portáteis sempre que solicitado pela Direção do PEEAB.

O período de locação é de: 18/08/2026 a 09/09/2026.

As áreas de distribuição serão indicadas pelo PEEAB.

A higienização dos lavatórios deverá ser feita com produtos químicos e desodorizados. A empresa deverá fornecer postos de trabalho suficientes para a execução dos serviços, os colaboradores devem se apresentar devidamente uniformizados e identificados. A empresa deverá fornecer um caminhão auto vacuo para higienização dos lavatórios portáteis com capacidade mínima de 10 m³.

5.3.7 LIMPEZA, SUCÇÃO DAS CAIXAS DE GORDURAS E DEJETOS DAS FOSSAS SÉPTICAS, BOCAS DE LOBO, HIDRO JATEAMENTO DAS TUBULAÇÕES.

Consiste na contratação de prestação de serviço de limpeza, sucção das caixas de





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

gorduras e dejetos das fossas sépticas, bocas de lobo e hidro jateamento das tubulações localizadas no PEEAB, com o devido

transporte e descarte por conta da CONTRATADA em estação de tratamento licenciada. Este serviço deverá ser executado previamente à abertura do evento, observado o cronograma operacional da Expointer 2026.

Local de execução dos serviços contratados:

- Pavilhão do Gado Leiteiro;
- Pavilhão Gado de corte;
- Pavilhão da agricultura familiar
- Pavilhão do Pequeno comércio;
- Pavilhão Internacional;
- Almoxarifado, Capatazia e Oficina;
- Prédio da Administração;
- Alojamentos A, B, feminino, CRIA, Almo;
- IDA;
- Fiscalização
- 17 conjuntos de sanitários;
- Central de Imprensa;
- Pista J, B e C;

CAIXAS DE GORDURA (Áreas de Alimentação e Pavilhões)

O parque conta com restaurantes centrais, praças de alimentação temporárias, além do pavilhão da Agricultura Familiar e áreas de lanchonetes pulverizadas pelos 141 ha. Estima-se um ponto de geração/retenção de gordura para cada grande lote ou bloco de alimentação/cozinha.

Dimensionamento: 45 unidades de caixas de gordura mapeadas. Frequência de Limpeza:

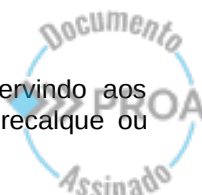
- o Áreas Críticas (Restaurantes Principais e Agricultura Familiar): Limpeza diária ou a cada 2 dias devido ao uso severo.
- o Demais áreas: 2 intervenções ao longo do evento (uma preventiva pré-evento e uma no meio do período).

Volume Estimado total de retenção: ~35.000 litros acumulados ao longo do período.

FOSSAS SÉPTICAS (Estruturas Fixas e Apoio Logístico)

Utilizadas como suporte para a rede estrutural do Parque Assis Brasil, servindo aos sanitários fixos e alojamentos onde a rede de esgoto central necessita de recalque ou retenção primária.

Dimensionamento: 12 fossas sépticas de grande porte mapeadas no perímetro interno.





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Frequência de Limpeza/Sucção:

- Pré-evento: 1 esgotamento total preventivo em cada uma das 18 fossas.
- Durante o evento: Sucção programada a cada 3 dias nas fossas dos alojamentos e pavilhões de grande fluxo (veterinários, peões e expositores hospedados).
- Pós-evento: 1 esgotamento final para encerramento do contrato.

Estimativa de volume diário: Cobertura integrada com os caminhões de sucção de 10 m³ contratados.

BOCAS DE LOBO (Drenagem Pluvial e Mitigação de Alagamentos)

Essencial para evitar o acúmulo de águas superficiais e detritos trazidos pelo fluxo de mais de 800.000 visitantes e tráfego de animais.

Dimensionamento: 180 bocas de lobo / bueiros distribuídos nas vias internas e pistas de animais. Frequência de Intervenção:

- Fase de Montagem (Pré-evento): Limpeza manual e desobstrução de 100% das unidades (180 bocas de lobo).
- Durante o evento: Monitoramento diário com equipe de pronto atendimento para remoção de palha, esterco, areia e plásticos que obstruam a grade superficial.

HIDROJATEAMENTO DE TUBULAÇÕES (Rede de Esgoto e Drenagem)

Ação essencialmente corretiva e preventiva linear para evitar refluxos e odores em pontos de estrangulamento da rede, pressurizando jatos de água para desobstrução de gordura petrificada ou sedimentos (casca de arroz, areia).

Dimensionamento (Metragem Linear Estimada):

- 3.500 metros lineares de tubulações críticas de esgoto sanitário (foco nos banheiros fixos, contêineres e lavatórios).
- 2.000 metros lineares de galerias pluviais interligadas às pistas de animais e pavilhões de grande fluxo.

Frequência: Execução preventiva nos ramais principais antes da abertura dos portões; disponibilidade de maquinário em regime de plantão 24h para intervenções corretivas imediatas em caso de obstrução durante os 9 dias de feira.

Apresentar ART/CREA ou TRT/CRQ dos profissionais.

5.3.8 MÃO-DE-OBRA HIDRÁULICA

Consiste em 15 (Quinze) postos de trabalho para fornecimento de mão de obra de encanador hidráulico que deverão ser distribuídos da seguinte forma:





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Período	Postos de Trabalho	Horários
19/08 a 28/08	06	08h às 12h e 13h30min às 17h30min
29/08 a 07/09	06	07h às 19h
29/08 a 07/09	03	19h às 07h

A empresa deverá apresentar os prestadores de serviço identificados por crachás e usando macacão e/ou calça e camiseta com os dizeres, “Hidráulica” em cores refletivas bem como fornecer o número dos telefones celulares dos seus servidores.

A empresa deverá atender todos os serviços de hidráulica, tais como: serviços de limpeza de fossas negra, sépticas, tanques, caixas de gordura, esgotos em geral, consertos de canos, vazamentos e demais serviços solicitados pela Direção do Parque.

A empresa deverá fazer a substituição de materiais danificados, tais como: canos, torneiras, vasos sanitários, lavatórios, caixas de descargas, registros e outros materiais hidráulicos, sempre que solicitado pela Direção do PEEAB, bem como disponibilizar ferramentas para execução destes serviços.

A substituição dos materiais danificados ocorrerá, prioritariamente, com materiais constantes do estoque (almoxarifado) do PEEAB.

A retirada destes materiais ocorrerá mediante solicitação de material, por escrito, da empresa contratada, conforme modelo do ANEXO B.

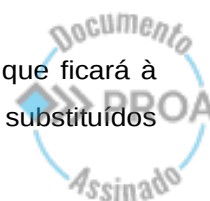
No caso de ausência total ou de quantidade insuficiente do material substituído no estoque do PEEAB (quantidade não atendida), o responsável pelo estoque/almoxarifado deverá registrar este fato na solicitação de material em campo próprio.

Após registro de ausência/insuficiência descrito acima, a empresa contratada deverá fornecer este material (novo), desde que solicitado pelo setor de Hidráulica, com anuência da Direção do Parque, sendo cobrado em separado com a apresentação de orçamento, das solicitações de materiais e das respectivas peças danificadas.

A empresa deverá no período da contratação ter disponível um caminhão conforme ANEXO A do Termo de Referência à disposição da Direção do PEEAB.

A empresa contratada deverá apresentar diariamente ao fiscal do contrato, que manterá arquivo próprio, a Tabela Diária de Controle do Contrato de Manutenção Hidráulica, conforme modelo do ANEXO C.

Os materiais substituídos devem ser acondicionados em local específico que ficará à disposição da contratante durante o evento. Em seguida estes materiais substituídos devem ser encaminhados ao PEEAB (Fiscal do Contrato) para conferência.





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

O acesso diário (entrada/saída) dos colaboradores/funcionários da empresa contratada deverá ocorrer, única e exclusivamente, pelo portão a ser designado pela Administração do PEEAB.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

Medição, fiscalização e documentos para pagamento: A medição dos serviços de postos de trabalho deverá observar os quantitativos efetivamente disponibilizados e executados, por item ou grupo de serviço, mediante ateste do fiscal do contrato e da comissão designada, quando houver. Para fins de liquidação e pagamento, recomenda-se a apresentação, conforme a natureza da parcela executada, de relatório de execução com indicação de datas, locais e quantitativos, relação dos postos de trabalho efetivamente alocados, comprovantes de recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e efluentes, MTR e/ou documento equivalente quando aplicável, comprovantes de destinação em local licenciado, licenças vigentes dos veículos e operadores, ART/RRT/TRT/CRQ quando exigíveis e demais evidências documentais necessárias à rastreabilidade da execução contratual.

Recebimento, inconformidades e eventual glosa: O recebimento provisório e definitivo deverá observar a verificação da conformidade dos serviços efetivamente prestados com os quantitativos contratados, os padrões mínimos de qualidade, higiene, segurança e rastreabilidade ambiental. O inadimplemento parcial, a não comprovação da destinação final, a insuficiência de postos, a descontinuidade dos serviços ou a execução em desacordo com o cronograma e as determinações da fiscalização poderão ensejar registro de inconformidade, aplicação das sanções cabíveis e glosa proporcional da parcela correspondente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. ANEXOS

A – Planilha

B – Formulário solicitação Material manutenção rede hidráulica

C – Formulário tabela diária de controle do contrato de manutenção hidráulica

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter válidas, durante toda a execução contratual, as licenças, autorizações, cadastros e habilitações técnicas e ambientais exigíveis para transporte, armazenamento temporário, manejo e destinação final de resíduos sólidos, efluentes e dejetos animais, bem como apresentar à fiscalização, sempre que solicitado, a documentação comprobatória correspondente.

- a) A entrega em perfeito estado – estético e funcional - de todos os materiais previstos nesse Termo.
- b) A informação da lista com nome e CPF dos seus colaboradores com 72 h de antecedência ao início dos serviços – o apontamento das equipes será feito individualmente.
- c) Viabilização da vistoria dos itens e equipamentos pela CONTRATANTE, caso solicitado, em 10 dias antes do início da montagem do evento.
- d) Demais obrigações previstas na CGL 20.3 do Anexo I - Folha de Dados.
- e) A contratada deverá, obrigatoriamente, manter dentro do Parque relógio ponto biométrico online, ou sistema, que na queda da internet e ou energia funcione offline (em quantidade suficiente para atender a demanda) para registro de entrada e saída de seus funcionários, bem como disponibilizar software e/ou programa à direção do PEEAB para conferência destes registros.

8. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Observar os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos na Instrução Normativa nº 001/2025, de 02/01/2025, referente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações-CELIC. A Instrução Normativa nº 001/2025 pode ser obtida no Diário Oficial do Estado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1181620>.

9. VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas ao local onde será realizado o evento poderão ser realizadas, com agendamento prévio de, no mínimo, 24 horas, através do e-mail eventos-peeab@agricultura.rs.gov.br.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Será designada uma Comissão Específica de Fiscalização do Contrato composta por





26150200003598



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

no mínimo 05 servidores do Estado para inspeção da execução dos serviços.





26150200003598

Nome do documento: 02 TR_Emergencial.pdf

Documento assinado por

Aline Pinheiro Moreno

Órgão/Grupo/Matrícula

PEEAB / DA / 5232295

Data

05/08/2026 15:37:25

